



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

### EDITAL Nº 26/2019/REI/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2019

CONCESSÃO DE BOLSAS-CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

#### 1. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	
Curso:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Subsequente <input type="checkbox"/> Superior	

#### 2. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, como ESTUDANTE BOLSISTA, contemplado com Bolsa de Extensão, estou de acordo com o que consta do Edital nº 26/2019/REI/IFTO, de 17 de abril de 2019, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 26/2019/REI/IFTO, de 17 de abril de 2019, e das condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;
- executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de \_\_\_\_ (escrever por extenso) horas;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- seguir a orientação e supervisão do extensionista;

e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;

f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante bolsista



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 23/04/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652105** e o código CRC **CF7F633D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br